



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB
CNPJ: 02.311.522/0001-30
Praça Candido de Assis Queiroga, 30, Centro.

SECRETARIA GERAL

Paulista-PB, 24 de Julho de 2023.

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A INFORMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, tendo em vista as constantes mudanças na área de licitações e contratos administrativos, tendo em vista as novas interpretações das normas de licitações e recomendações inerentes a procedimentos a serem adotadas pela Administração, de maneira que existe a necessidade de orientação, assessoria e consultoria técnicas aos servidores públicos municipal e a Presidente da Câmara da Câmara Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Paulista-PB, que possam orientar os servidores nesta área tão complexa da Administração. É justificada esta solicitação tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa que disponha de técnica especializada no procedimento de licitação, compras e contratos administrativos em geral, para orientar as atividades dos servidores da Administração Municipal na realização de atos e procedimentos adequados às normas vigentes, objetivando assim, o controle das contas públicas, planejamento administrativo e a organização dos procedimentos internos que atenderão de sobremaneira as demandas

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB
CNPJ: 02.311.522/0001-30
Praça Candido de Assis Queiroga, 30, Centro
Paulista-PB - CEP: 58.860-000
E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com
www.paulista.pb.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB
CNPJ: 02.311.522/0001-30
Praça Candido de Assis Queiroga, 30, Centro.

provenientes desta Edilidade, para que assim, sejam utilizados os recursos conforme a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes ao que essa gestão prioriza. Salienta-se que, o planejamento adequado configura-se com um dos fatores que influem decisivamente para garantir as contratações que visam o sucesso dos programas e das metas definidas por essa gestão as quais visam o bem-estar da população.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Silva O. Fernandes
SECRETÁRIA GERAL
Câmara Municipal de Paulista-PB

Maria de Fátima S. Oliveira

MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA FERNANDES

Secretária Geral





27